



HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como à Lei Federal nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 89/2018, na modalidade pregão presencial nº 66/2018, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA – CMED em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município e às demandas judiciais, houve por bem **HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Dores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2019.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal